



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ATA Nº. 70/2023

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores Cristiano Leite Ribeiro, Luiz A. Dib Canonico, Odair Matias e Saulo Aparecido Mendes. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 69/2022 a qual foi aprovada por unanimidade com dispensa de sua leitura pelo Plenário. E em seguida, passou-se para a eleição para composição dos membros das Comissões Permanentes para o Biênio 2023/2024 que, por consenso, ficaram compostas da seguinte forma: **Comissão de Justiça e Redação: Presidente:** Helvécio Alves Badaró, **Relator:** Carlos Marques Bonfim e **Membro:** Fernando Vanuchi Peppes. **Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente:** Carlos Marques Bonfim, **Relator:** João Carlos dos Santos. **Membro:** Saulo Aparecido Mendes. **Comissão Educação, Saúde e Assistência Social: Presidente:** Ana Paula Ferreira **Relator:** Emerson Cardoso Celestino e **Membro:** Luiz Alberto Dib Canonico. **Comissão de Ecologia e Meio Ambiente: Presidente:** Saulo Aparecido Mendes, **Relator:** Cristiano Leite Ribeiro e **Membro:** Odair Matias. **Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente:** Anderson Cristiano de Araújo **Relator:** Sebastião Angelino Ramos e **Membro:** Emerson Cardoso Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 048/23 – Executivo Municipal** que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 179/12 e dá outras providências. (Teletrabalho – Diretor de Departamento de Finanças), não aprovado devido à necessidade da maioria absoluta, com votos contrários dos vereadores Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo e Fernando V. Peppes. **Projeto de Lei 262/23 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023. (R\$27M – FMS). **Projeto de Lei 263/23 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023. (R\$3M – Infraestrutura). **Projeto de Lei 264/23 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023. (R\$4,05M – Educação). **Projeto de Lei 265/23 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023. (R\$1,8M – FMS). **Projeto de Lei 266/23 - Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$2.244.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quarenta e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2023. (Hospital Regional). **Projeto de Lei 267/23 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023. (R\$940m – Cultura), todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****